

[Handwritten signatures and initials]

ACTA Nº 31
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-07-98

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e um milhões oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e nove milhões novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão setecentos e oitenta e nove mil e vinte e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - dezasseis milhões quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitenta e quatro milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos; Despesas do dia em operações de Tesouraria - catorze milhões seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e quinze escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dezanove milhões trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e um milhões setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos.

deliberação tomada na reunião de 9 de Abril, último, em que foi instaurado processo disciplinar aos funcionários José Marques Oliveira Ribeiro e António Alberto Jesus Plácido, o Presidente da Câmara deu conhecimento que se encontra concluído o processo em questão, o qual aponta no sentido de serem aplicadas as seguintes penas: a) ao Arguido António Alberto de Jesus Plácido, entre sessenta e cento e vinte dias de suspensão, pena essa que, dada a sua qualidade de Aposentado, será substituída pela perda da respectiva pensão por igual tempo; b) ao Arguido José Marques de Oliveira Ribeiro, entre trinta e noventa dias de suspensão.

Seguiu-se um período de intervenção, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referido que se deve ter alguma sensibilidade para analisar e julgar estes casos, pois por vezes há todo um conjunto de circunstâncias que levam as pessoas a agir de determinada forma.

Também o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares lamentou o facto de ter sido este o único caso que foi denunciado porque, outros há, que são do conhecimento público e que pelo facto de terem corrido bem não foram denunciados.

A este respeito respondeu o Sr. Vereador Eduardo Feio, para dizer que, na qualidade de Vereador tem deveres face ao Estatuto do Eleito Local e, como tal, se tiver conhecimento de algum facto reprovável, tem forçosamente de o denunciar, assim como todos os Srs. Vereadores, portanto tudo aquilo que se possa dizer fora deste contexto são meras conjecturas. Mais referiu ser este o único caso comprovado, pois não tem conhecimento de ter acontecido mais nenhuma situação na Câmara Municipal de Aveiro em que, funcionários desta casa, estejam dentro das horas de serviço e sem autorização superior a prestar serviço com estas características.

Também o Sr. Presidente se referiu ao assunto para dizer que há que ser realista e não se pode partir do princípio que nada se sabe e que nada é conhecido, pois os rumores valem o que valem e deixam perceber que qualquer coisa vai mal. Por outro lado, também não se pode ter a pretensão, o que seria outro irrealismo, de investigar a fundo todas as situações. Por isso, o que podemos fazer é moralizar o sistema e se houver mais denúncias terão que ter o mesmo tratamento, para que haja igualdade de critérios. No futuro, há que encontrar regras fiscalizadoras para que nas horas de serviço e nos locais de trabalho, não se exerça actividade privada.

Ainda a este respeito, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares referiu que será então necessário tornar a vida desconfortável aos corruptos, criando-lhes um ambiente de desconforto e de intranquilidade, ao que a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia disse ser preciso haver algum cuidado para não se criar um clima de suspeição na Câmara, porque os funcionários são muitos

e há muita gente séria. Ora, um clima de suspeição leva à não colaboração e ao mau estar e, concerteza, não é isso que se pretende. Disse ainda entender que é legítimo que as pessoas queiram melhorar o seu modo de vida, pelo que deve-lhes assistir o direito de poderem trabalhar fora da Câmara, não interferindo nunca com o horário normal de serviço e sempre fora das instalações e dos equipamentos camarários. Terminou alertando para o bom senso, para o equilíbrio, para que não se ofendam as pessoas sérias.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que se trata de uma situação desconfortável, porque há concerteza situações muito mais graves, com pessoas que não foram denunciadas e, portanto, espera que venham a ter o tal desconforto para deixarem de cometer as ilegalidades que vão cometendo. O presente caso, como foi denunciado publicamente, foi condenado e penso que assim foi atingida a função pedagógica, pois é a primeira vez que se verifica uma situação destas e o facto de ser do conhecimento público, por si só, já é um castigo.

A finalizar o Sr. Vereador Eduardo Feio disse ser óbvio que todos os factos que chegam ao conhecimento da Câmara têm que seguir até às últimas consequências e têm que ser averiguados, pois as leis são para serem cumpridas. Disse, ainda, concordar inteiramente com o que foi dito pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, porque se generalizou a presente situação, criando um clima de suspeição sobre todos os funcionários, situação com a qual não concorda, pois a grande maioria das pessoas que trabalham nesta Câmara são funcionários zelosos, que trabalham tendo em vista o interesse público, podendo eventualmente haver uma pequena fatia que possa ter menos escrúpulos.

Submetido o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, aplicar aos arguidos as penas mínimas, ou seja, 30 dias de suspensão para o funcionário José Marques Oliveira Ribeiro e 60 dias de suspensão para o ex-funcionário António Alberto Jesus Plácido, na situação de aposentado, que serão traduzidos na perda da respectiva pensão.

SINDICÂNCIA AOS SERVIÇOS: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 3 do corrente mês e em face da análise ao relatório da sindicância aos Armazéns Gerais, o Presidente da Câmara submeteu o assunto à discussão, tendo todos os Srs. Vereadores manifestado a sua opinião, relativamente aos casos que consideraram mais relevantes.

Após um longo período de intervenção, o Presidente da Câmara esclareceu que este processo teve início porque surgiram indícios de irregularidades que havia que apurar, pelo que foi com base nestes pressupostos que a sindicância foi desencadeada. Acrescentou, ainda, que

este procedimento implica também que as pessoas visadas tenham o direito de se defender, sendo certo que serão apurados todos os níveis de responsabilidade.

De seguida, o Presidente da Câmara, face às infracções cometidas, propôs, nos termos do relatório do processo em apreço, que sejam instaurados processos disciplinares aos funcionários a seguir indicados: 1) Artur de Oliveira; 2) Maria de Carvalho Ferreira; 3) Elmano Lopes Ramos; 4) João Ferreira dos Santos Varela; 5) Júlio de Campos Soares; 6) António Silva e 7) Fernando Manuel Lopes da Costa.

Submetida à votação a presente proposta, foi a mesma aprovada com 5 votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e três abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Maria Antónia, Prof. Celso Santos e Dr. Vitor Marques.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares justificou o seu sentido de voto pelo facto de não considerar fiável a inquirição feita e, como tal, não considera justo que se instaurem processos disciplinares com base nesta averiguação, que negligencia o cerne do problema, que é a disfuncionalidade generalizada do sistema, entendendo ainda que para se ser justo tem que se abranger todos os implicados e este processo é direccionado, visando apenas atingir determinadas pessoas, além de que considerou tendenciosas as conclusões.

O Sr. Presidente esclareceu que as afirmações constantes do relatório são feitas por remissão a depoimentos prestados, e que as conclusões são apenas do ponto de vista disciplinar. Referiu, ainda, que não há opiniões emitidas pelo sindicante, quando muito há a tradução de opiniões de testemunhas, porque são feitos juízos de valor por pessoas que trabalhavam sob as ordens do Sr. Elmano e que são naturalmente desfavoráveis, mas estão registadas como tal. Além disto, a sindicância também implica que as pessoas agora visadas tenham o direito de se defenderem e, provavelmente, muita da matéria que foi trazida para os autos, na versão das pessoas visadas, vai explicar que os responsáveis políticos da altura assim o quiseram, assim o admitiram, pelo que haverá níveis de responsabilidade disciplinar e política que provavelmente vão aparecer depois e, portanto não devemos ver esta fase da sindicância como um processo de condenação das pessoas. Os autos estão todos assinados por pessoas que prestaram declarações e este relatório traduz isso com todos os pormenores.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me para não impedir a capacidade de defesa dos funcionários, através de processos disciplinares, embora a leitura das conclusões da sindicância me tenham parecido tendenciosas."

O Sr. Vereador Dr. Vitor Marques declarou também que a sua abstenção assenta no pressuposto de que, face à abrangência das situações e pugnando pela clareza através destes

processos, nesta fase, a única forma de as pessoas se defenderem e serem ouvidas, é de facto através da abertura de um processo disciplinar e, portanto, é nesta perspectiva que se abstém, caso contrário, votaria contra, não pondo em causa a qualidade dos inquiridores.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos corroborou as palavras atrás proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Vitor Marques.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que votava a favor, não obstante considerar também tendenciosas as conclusões do processo em análise e que, ao votar a favor, se iria dispor a ser testemunha de abonação do Sr. Elmano, para tentar esclarecer quem são os verdadeiros responsáveis.

Acerca do assunto a Sr. Vereador Dr. José Costa fez também a seguinte declaração: "Face à opinião que alguns colegas Vereadores emitiram, nomeadamente, quanto à imparcialidade e falta de isenção de algumas conclusões, verifica-se que há alguma confusão entre o que é uma sindicância e um processo disciplinar. As conclusões daquela decorrem exclusivamente dos munícipes e/ou funcionários que entendem participar e a mesma não pode, por si só, servir de base a decisões de natureza disciplinar. O processo disciplinar que se lhe segue vai permitir não só que os arguidos tenham oportunidade de defesa como averiguar o grau, de culpa, circunstâncias atenuantes e agravantes, etc., e só então, a Câmara se pronunciará sobre as eventuais sanções disciplinares a aplicar."

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de uma informação do delegado desta Câmara no Aeródromo Municipal, segundo a qual, devido à necessidade de reparação do pavimento de diversas salas e revestimento das paredes do gabinete do Director, foram contactadas duas Firmas da especialidade: ANTÓNIO A. RODRIGUES VALENTE e EN CERADORA GAFANHENSE. Depois de apreciados os respectivos orçamentos e de acordo com a informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos acima referidos à Firma EN CERADORA GAFANHENSE, pela importância de quinhentos e setenta e dois mil e novecentos escudos, acrescida de IVA.

ESCOLAS DO CONCELHO – PRIMÁRIA DOS AREAIS: - Presente o processo de concurso relativo ao fornecimento e colocação de material vinílico para substituição do taco existente na escola nº 6 de Aveiro, cujo concurso foi aberto em deliberação de 4 de Maio, último. Lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma GRUDAM – Materiais de Construção, Lda., foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de

29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e um escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

ESCOLAS DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA CRUZ Nº 3: - No seguimento da deliberação de 25 de Maio, último, em que esta Câmara Municipal deliberou abrir concurso para o fornecimento em epígrafe, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, que refere que a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma JULCAR – Augusto Carvalho & Flórido, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 6º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, pela importância de três milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS – MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉCTRICO E MECÂNICO DA PISCINA EXTERIOR: - Face à proximidade da data de realização do Campeonato do Mundo de Kayak-Polo, e considerando que se encontram em curso duas empreitadas no Complexo Municipal de Piscinas (“Obras de Remodelação e Adaptação” e “Arranjos Envolventes”), foram solicitadas propostas de preços às Firms da especialidade para a realização dos trabalhos em epígrafe, tendo a Câmara tomado conhecimento que para os *trabalhos de manutenção do sistema eléctrico e mecânico*, responderam as seguintes Firms: Nº 1: - MARGAÇA & MACHADO, LDA. - novecentos e trinta e três mil escudos; Nº 2 - ELECTRO JESUS, LDA. - oitocentos e noventa e dois mil escudos e Nº 3 - BMC, LDA. - seiscentos e noventa e dois mil escudos.

Para o *fornecimento e montagem de equipamento para otimizar o funcionamento do sistema de água*, foram presentes as seguintes propostas: Nº 1 - JOSÉ MOTA - três milhões seiscentos e noventa e cinco mil escudos; Nº 2 - AQUAAMBIENTE, S.A. - três milhões quatrocentos e noventa mil escudos e Nº 3 - M. REBOLA, LDA. - três milhões cem mil oitocentos e oitenta e cinco escudos.

De acordo com a informação prestada pela comissão de apreciação das propostas, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita, com referência a cada uma das empreitadas, às Firms BMC, Lda. e M. REBOLA, LDA. pelas quantias, respectivamente, de seiscentos e noventa e dois mil escudos e três milhões cem mil oitocentos e oitenta e cinco escudos, na modalidade de ajuste directo, com base na alínea c), do nº 2, do artº 52º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes preteridos, a adjudicação se considera aprovada.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – EXPLORAÇÃO DO MINI-MERCADO: - No seguimento da deliberação tomada em 6 de Julho, corrente, em que foi adjudicada a exploração do mini-mercado, e dado ter-se verificado ser necessário proceder à aquisição de uma máquina de cortar fiambre, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares que autorizou a sua adjudicação à Firma ARLA – Equipamento Hoteleiro, Lda., pela quantia de cento e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA, uma vez que foi esta empresa que forneceu todo o restante equipamento conforme deliberação de 9 de Junho do ano findo.

URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Face à informação prestada pela DOM, a dar nota da pretensão de vários munícipes que por terem concluído a construção das suas moradias, na Urbanização de S. Jacinto, pretendem que sejam efectuados os passeios a cargo desta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artº 50, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, proceder à abertura de concurso limitado com apresentação de candidaturas, para a realização da empreitada em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de quinze milhões e quinhentos mil escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA: - Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação da DAUA, abrir concurso limitado, pelo período de 2 anos, para o fornecimento de material de rega, a ser utilizado nos vários jardins Municipais.

Por unanimidade, foi ainda deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

HABITAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NA FREGUESIA DE

OLIVEIRINHA (QUINTÃS): - Na sequência da deliberação tomada em 6 do corrente mês, em que foi aberto concurso público para a atribuição de seis fogos, na modalidade de arrendamento, sítios na Urbanização de Quintãs, foram presentes o programa de concurso e respectivo aviso, os quais se consideraram aprovados e vão ser afixados nos termos legais.

IDEM – BAIRRO DE SANTIAGO: - Face à informação prestada pela Técnica Adjunto de Serviço Social, em que se dá nota de uma situação irregular com o inquilino da habitação sita no Bloco 31 – 3º D, do Bairro de Santiago, António Mateus Delgado e considerando o parecer jurídico emitido sobre o assunto, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junto ao processo, foi deliberado, por unanimidade, instaurar uma acção judicial de despejo contra o referido arrendatário, tendo em vista a resolução do contrato.

FESTIVAL DE LAMPREIA DA RIA DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um pedido apresentado pela Associação dos Amigos da Ria, no sentido desta Câmara Municipal participar nas despesas com a organização do Festival da Lampreia, realizado em 18 de Abril, findo.

Considerando o interesse e o sucesso deste evento, com uma grande presença de pescadores e entidades oficiais que credibilizaram este projecto de promoção do turismo, da gastronomia, da cultura e ambiente da nossa região, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de cem mil escudos, destinado a participar nas respectivas despesas.

PUBLICAÇÕES: - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges leu um ofício da Paróquia de Santo Isidoro, no qual é solicitado a esta Câmara a aquisição de um determinado número de livros da obra “Eixo na História”, da autoria do Monsenhor João Gaspar.

Dada a grande qualidade artística desta edição, com cerca de 350 páginas de texto e de ilustrações, complementando o anterior livro deste autor, “Aveiro na História”, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, proceder à aquisição de 300 exemplares da obra em causa, pela quantia de mil e quinhentos escudos/cada, perfazendo um total de quatrocentos e cinquenta mil escudos.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES: - Pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi dado conhecimento que uma comitiva de cerca de 20 pessoas do

Serviço Municipal de Atendimento a Adolescentes irá deslocar-se à Expo/98, nos próximos dias 3 e 9 de Agosto, a fim de levarem a cabo algumas acções de rua, no âmbito da luta contra a toxicod dependência.

Face ao exposto, e atendendo que esta será uma participação importante de um serviço desta Autarquia, da qual está a ser preparada publicidade adequada, com vista a uma maior projecção do Município de Aveiro, foi deliberado por proposta do Sr. Vereador e por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas com refeições, até ao montante máximo de duzentos e cinquenta mil escudos.

PDM – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM: - O

Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou uma proposta de alteração ao Regulamento do PDM, tendo esclarecido que a mesma abrange os artigos 9º (altura de meação), e 26º (dimensão dos lotes), que são aqueles que mais têm dificultado a gestão urbanística, propondo-se também algumas aferições aos artigos 12º, 27º, 31º, 40º e 51º, respeitantes à “Zona Industrial e de Armazenagem”, à “Zona de Armazenagem e Serviços” e às ocupações industriais isoladas, uma vez que se verificam alguns hiatos e contradições entre eles.

Por proposta daquele Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar do documento em questão por todo o Executivo, a fim de permitir uma análise ponderada de todas as situações, devendo o assunto ser de novo apreciado na próxima reunião.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Foram

presentes duas informações do DPGP, as quais propõem a aquisição de duas parcelas de terrenos rústicos, sitas no Vale das Cavadas, freguesia de Requeixo, deste Município, para efeitos de implantação da ANJE e estudo da zona envolvente. A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos propostos, proceder à aquisição das referidas parcelas, com as áreas de 1.690 m² e 1.100 m², pertencentes a Manuel Vieira Simões da Rocha e a Armando Carvalho Martins da Maia, legalmente representado por Augusto Martins Fernandes Maia, pelas quantias respectivas de dois milhões e novecentos e sessenta escudos e um milhão e cem mil escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS – CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado

pela Firma CABRAL & FILHOS, S.A. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 805082/04/02, da quantia de cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta escudos, passada

pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., referente à empreitada de “Pavimentação da Rua da Ucha, em S. Bernardo”.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação da técnica municipal competente, autorizar o cancelamento das garantias bancárias nºs 64.258/96 e 64.259/96, do Banco Mello Comercial, S.A., pedidas pela Firma FABRIGIMNO – Fabricação de material de Desporto, S.A., da quantia de vinte e um mil e dois escudos e de quarenta e três mil trezentos e quarenta e um escudos, respectivamente, e relativas ao “Fornecimento de Equipamento Multifuncional para o Centro Social de Azurva” e ao “Fornecimento de Equipamento Infantil Multifuncional para o Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto”.

- Ainda na sequência de um pedido formulado pela Firma JOAQUIM ALVES SUCESSORES, LDA., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias nºs 78/94/00029 e 78/94/00030, cada uma da quantia de trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e três escudos, passadas pelo BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., referentes à empreitada de “Reabilitação do Cruzamento do Olho D’Água, em Mataduchos”.

- Face à informação prestada pelo técnico municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 93/408443, no valor de três milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e seis escudos, passada pela Companhia Europeia de Seguros, S.A., a pedido da Firma ORGANIZAÇÃO GERAL DE EMPREITEIROS ORGEL, LDA., respeitante à empreitada “Construção da Passagem Inferior da Cabreira, em Aradas – Aveiro (Linha Norte ao Km. 266,445)”.

- Também face ao pedido formulado pela Firma IPEBAL – Construções e Obras Públicas, Lda e à informação do DPO, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 97/96, passada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sever de Vouga, do valor de quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos escudos, referente à adjudicação e reforço da garantia da empreitada de “Separação do Caudal da Vala Hidráulica que atravessa a P.I. da Cabreira”, e autorizar a restituição da caução depositada na Caixa Geral de Depósitos de Aveiro, da importância de cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos, respeitante à empreitada de “Pavimentação de Passeios em S. Jacinto”.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Foi analisado um pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, no sentido desta Autarquia conceder algum material, designadamente, 200 metros de lancil, pedra de passeio e massa asfáltica, com vista a dar continuidade a diversos trabalhos que estão a decorrer naquela freguesia e ainda, 5

contentores para o lixo destinados à zona de lazer da Reserva. Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, cujos respectivos custos se estimam em quatrocentos e quinze mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - De acordo com o pedido efectuado pela Junta de Freguesia da Glória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura do "Restaurante 5 Reis", da quantia de cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos, respeitante a uma despesa efectuada aquando de um concerto musical, organizado por aquela Junta de Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA – MOBILIÁRIO PARA O EDIFÍCIO-SEDE: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um officio enviado pela Firma EPICENTRO – Distribuidores de Mobiliário, Lda., a solicitar o pagamento de diversas facturas, no valor global de quinze milhões duzentos mil cento e vinte e cinco escudos, referentes ao fornecimento de mobiliário para o novo edificio-sede da Junta de Freguesia de Santa Joana.

Dado que o valor em questão se considerou bastante elevado, ficou a cargo do Sr. Presidente esclarecer este assunto, na reunião que tem marcada para hoje com o Presidente daquela Autarquia.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Abril, em que foi adjudicada a exploração do quiosque situado nos Montes de Azurva, a Maria Teresa Campos Santos, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Divisão dos Serviços Administrativos, a dar nota que face à desistência da adjudicatária foram contactados os restantes concorrentes, não tendo havido qualquer resposta por parte do concorrente classificado em segundo lugar e o classificado em terceiro lugar informou não estar já interessado, pelo que o concurso ficou deserto.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Presidente da Câmara, proceder à abertura de novo concurso, com o preço base de licitação de dez mil escudos/mês, acrescido de IVA.

CLUBE DOS GALITOS: - No seguimento de contactos anteriormente efectuados, o Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu ao pedido formulado pelo Clube dos Galitos, no sentido de esta Câmara proceder à execução de algumas obras, concretamente, a reparação da conduta de

saneamento para a fossa do novo Posto Náutico, arranjo da estrada de acesso a este e reparação do telhado do antigo Posto Náutico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que as referidas obras sejam efectuadas pelos Armazéns Gerais.

FESTA DE NATAL/97: - Tendo em consideração a informação prestada pelos funcionários municipais, responsáveis pela organização da Festa de Natal/97, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de diversas facturas apresentadas pelas Firms CONCENTRA - Sociedade de Representações Concentra, Lda., e ABEL SANTIAGO, LDA., nos valores totais de um milhão novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois escudos, e vinte mil seiscentos e vinte sete escudos, respectivamente, bem como autorizar o pagamento ao Grupo Arlequim, da quantia trinta e cinco mil escudos, referente à sua participação na referida festa com a apresentação de uma peça de teatro infantil. Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio ao CCD dos Servidores do Município de Aveiro, no valor de setecentos e catorze mil quinhentos e noventa e um escudos, destinado a suportar as despesas com o "Bodo de Natal" que foi oferecido a todos os funcionários.

SUBSÍDIOS: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, a qual dá nota de um pedido efectuado pela *HIDRA – Associação Cultural*, a solicitar uma apoio financeiro para a realização de um espectáculo de teatro levado a efeito pelo Grupo Acto, a Câmara deliberou, com a abstenção da Sra. Vereadora Dr.ª Maria Antónia, apoiar o evento mediante a atribuição de um subsídio no valor de cento e vinte cinco mil escudos;

- Considerando o pedido da *Associação Desportiva de Nariz*, e a informação prestada pelo Serviço de Desporto, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de cento e noventa e oito mil e quinhentos escudos, destinado à aquisição de diverso material desportivo, fundamental para a organização do projecto "Eu, Tu e o Desporto", que tem por objectivo a implementação de algumas modalidades desportivas não existentes na freguesia de Nariz;

- De seguida foi presente uma outra informação do Serviço de Desporto, através da qual se dá nota de dois pedidos efectuados pela *Associação Desportiva de Taboeira*, nomeadamente apoio financeiro para satisfação dos encargos com as obras levadas a efeito no posto médico daquele clube, bem como para a aquisição de uma carrinha, necessária ao transporte dos seus atletas. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio àquela

Associação no valor de oitocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos, destinado a participar na aquisição da dita carrinha e nas obras no posto médico.

- Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de trinta mil escudos à *Escola Primária n.º 3 da Vera Cruz*, destinado ao pagamento de uma factura da Firma Culturália – Viagens, Turismo e Animação, Lda., referente ao aluguer de um autocarro para deslocação dos alunos daquela escola a S. Jacinto.

- Presente uma outra informação dos Serviços de Cultura, a dar conta de um pedido da *Escola do 2.º e 3.º Ciclo EB, Aires Barbosa, em Esgueira*, a solicitar a esta Autarquia um subsídio para custear as despesas com refeições de 3 alunos daquele estabelecimento de ensino, que almoçam diariamente nas instalações da CERCIÁV, na Gafanha. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir para o efeito um subsídio à referida Escola, no valor de dezanove mil trezentos e oitenta escudos.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio ao *Clube Aveirense de Automóveis Antigos*, no valor de sessenta mil escudos, destinado a participar nas despesas de organização de um desfile de automóveis pelas freguesias do concelho, integrado nas Festas do Município.

- Face ao ofício da *Associação Académica da Universidade de Aveiro – Núcleo de Futebol de 11*, a solicitar uma vez mais o apoio desta Câmara para fazer face aos encargos com a utilização do Estádio da Gândara, em Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio na importância de seiscentos mil escudos, devendo informar-se aquele Núcleo Desportivo que deverá considerar esta verba como o último pagamento, pois este Executivo já definiu a metodologia a adoptar em relação aos futuros apoios a conceder aos núcleos da A.A.U.Av., conforme deliberação tomada em 4 de Maio, findo.

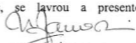
- Foi ainda presente um ofício enviado pela *Associação de Atletismo de Aveiro*, a solicitar um apoio para fazer face a despesas não previstas com a realização de provas e formação de atletas, fora do Distrito de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar a Associação de que, de momento, esta Autarquia não considera oportuno custear tais despesas, por indisponibilidades financeira.



APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 14 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, 
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

 Alberto José Fernandes
Manuel de Jesus Barros
Eduardo de Jesus

Vitor Manuel
Pinto